

Portaria Inmetro/Dimel nº 192, de 30 de junho de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 4/2015)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.010724/2021-39 e do sistema Orquestra nº 2092058, resolve:

Art. 1° Incluir novos desenhos com configurações opcionais e com uma nova placa de identificação, na Portaria Inmetro/Dimel nº 4, de 7 de janeiro de 2015, que aprova a família de modelos BSC, de instrumentos de pesagem não automáticos, marca CAPITAL, conforme apresentado nos anexos da presente portaria, descritos abaixo:

(...)

- Anexo 1 Vistas superiores da configuração de montagem, opcional com 04 placas de pesagem, dos modelos da família BSC.
- Anexo 2 Vistas superiores da configuração de montagem, opcional com 06 placas de pesagem, dos modelos da família BSC.
- Anexo 3 Vistas superiores da configuração de montagem, opcional com 08 placas de pesagem, dos modelos da família BSC.
 - Anexo 4 Vista inferior da placa de pesagem, dos modelos da família BSC.
 - Anexo 5 Vista em perspectiva do plano de selagem da caixa de junção, dos modelos da família BSC.
 - Anexo 6 Vista da nova placa de identificação, dos modelos da família BSC. (NR).
- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 4, de 7 de janeiro de 2015, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.
 - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 69, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 30/06/2022, ÀS 15:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal A autenticidade deste documento pode ser conferida no

> https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=

informando o código verificador 1250160 e o código CRC C3B0D138.

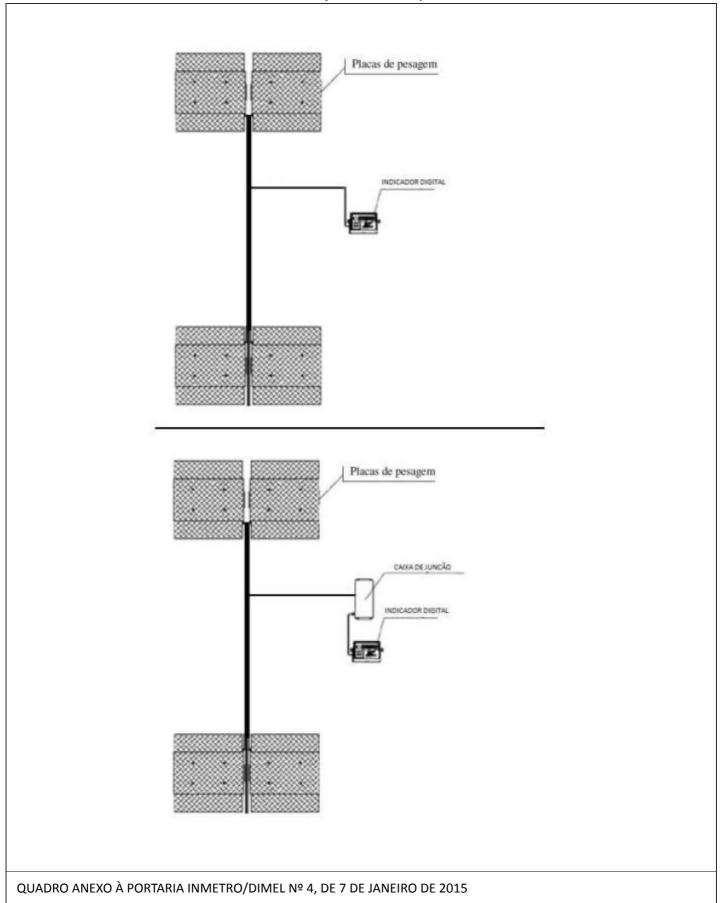




Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição - Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020

Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

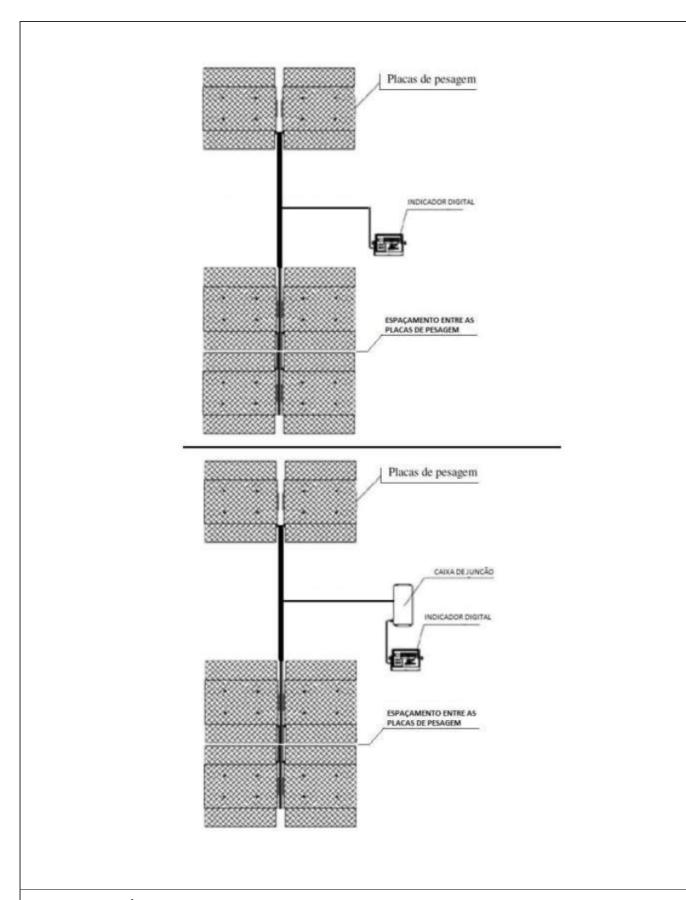
ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 192, DE 30 DE JUNHO DE 2022





REQUERENTE: BALANÇAS CAPITAL LTDA

VISTAS SUPERIORES DA CONFIGURAÇÃO DE MONTAGEM, OPCIONAL COM 04 PLACAS DE PESAGEM, DOS **MODELOS DA FAMÍLIA BSC**

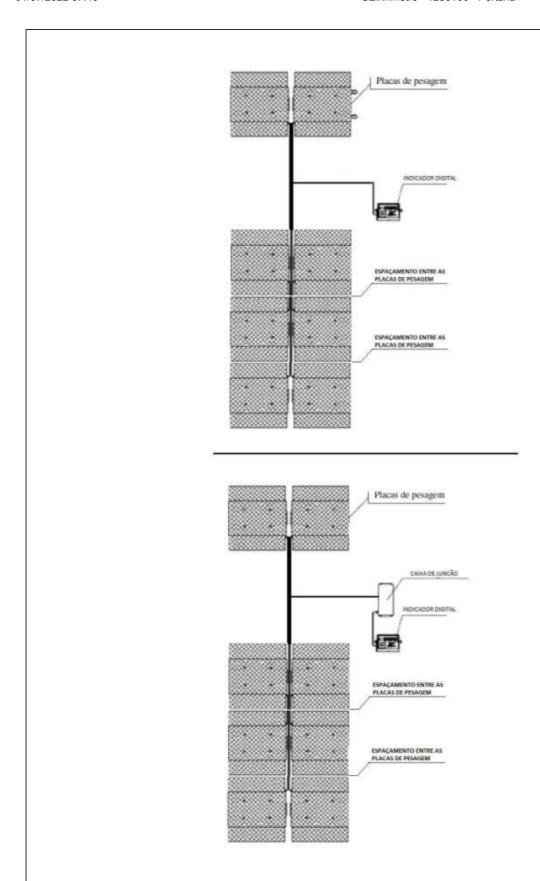


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2015



REQUERENTE: BALANÇAS CAPITAL LTDA

VISTAS SUPERIORES DA CONFIGURAÇÃO DE MONTAGEM, OPCIONAL COM 06 PLACAS DE PESAGEM, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BSC

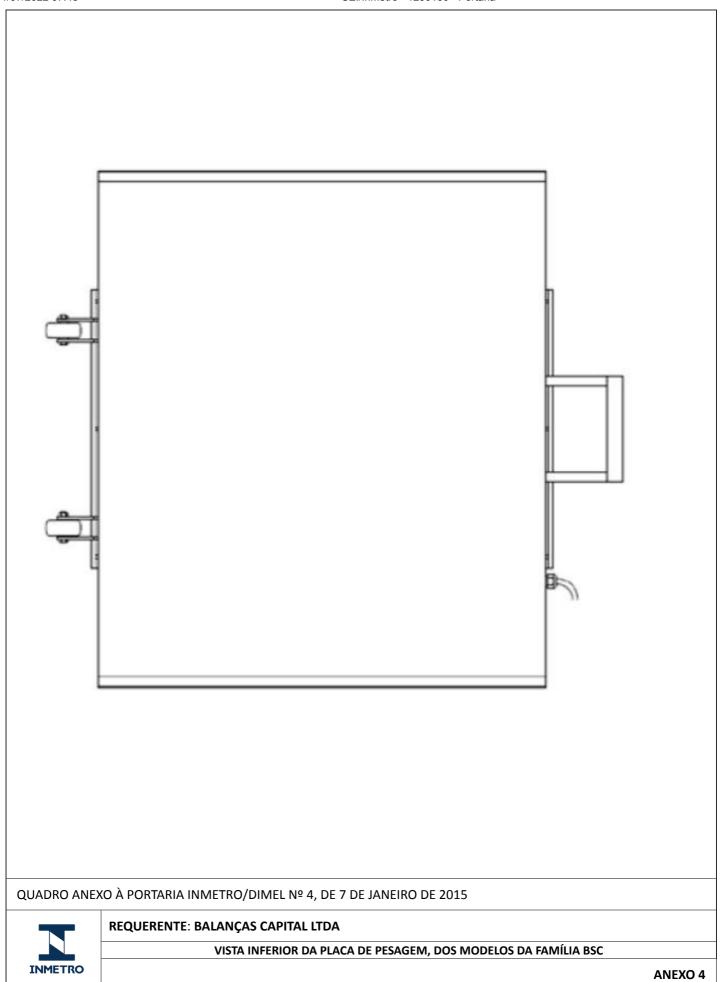


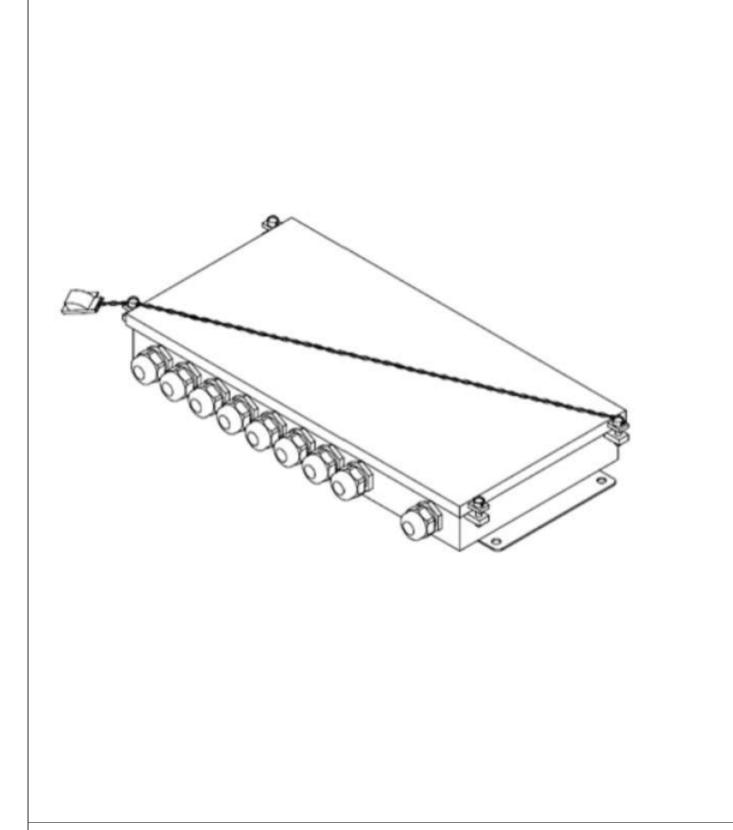
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2015



REQUERENTE: BALANÇAS CAPITAL LTDA

VISTAS SUPERIORES DA CONFIGURAÇÃO DE MONTAGEM, OPCIONAL COM 08 PLACAS DE PESAGEM, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BSC





QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2015



REQUERENTE: BALANÇAS CAPITAL LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA DO PLANO DE SELAGEM DA CAIXA DE JUNÇÃO, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BSC

čápital	Fone: 45 3231-8500 Cascavel - PR
Portaria Inmetro/Dimel n°	Maxkg Minkg e =kg
CLASSE: (III) Interditado para ven	da direta ao público

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2015



REQUERENTE: BALANÇAS CAPITAL LTDA

VISTA DA NOVA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DOS MODELOS DA FAMÍLIA BSC

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001